



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.788, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO FISCALIZADORA DE CONCESSÃO/PERMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, usando as atribuições legais que lhe são conferidas, observando o disposto no artigo 15 da Instrução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-T.C.E. e dos preceitos contidos no artigo 3º e 30 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de dezembro de 1995 – Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos,

DECRETA:-

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão responsável pela fiscalização de concessão/permissão de serviços públicos municipal, os seguintes membros:

Claudia Cassia Rosalina Pasqualini – Comunidade

Rosemedes Oliveira da Silva – Depto. Municipal de Serviços Urbanos

Armindo José Barbosa Roque - Depto. Municipal de Transportes

Orlando Afonso Martorelli – Depto. Municipal de Planejamento e Obras

Art. 2º- O mandato dos membros da Comissão Fiscalizadora, terá a duração de 01 (um) ano e em caso de afastamento ou na ausência de alguns dos membros será nomeado um substituto por ato próprio.

Art. 3º- Os trabalhos desempenhados pelos membros da Comissão ora nomeados serão considerados serviços de relevante interesse público prestados ao Município.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 23 de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em, 23/02/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS

Diretora Divisão de Serviços Administrativos